



Prefeitura Municipal de Guanhanes

ESTADO DE MINAS GERAIS

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

Ação Governamental: Renúncia de receitas

Projeto de Lei Nº: _____/2012

Ementa: DISPÕE SOBRE REDUÇÃO DE ALÍQUOTA DE ISSQN SOBRE ATIVIDADES DE CARTÓRIOS.

Eminente Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

I – Introdução

Prevaleço-me deste expediente visando instruir o projeto de lei referido que visa reduzir a alíquota de ISSQN sobre atividades de cartórios de 4% para 2%. Tal alteração visa adequar a legislação local visando desta forma, o aumento da arrecadação municipal, uma vez que atualmente todos os cartórios do Município encontram-se inadimplentes com o Tesouro Municipal e considerando ainda que em outros municípios vizinhos a alíquota já é de dois por cento.

Nos termos precisos ditados no artigo 14 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), procuraremos transmitir e repassar aos Senhores e todos os munícipes o preenchimento dos requisitos contidos neste projeto para a constituição desta ação governamental de caráter continuado, bem como sua importância no cenário da Administração Pública Municipal.

“Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes

Praça Néria Coelho Guimarães, 100 - Centro - Guanhanes - MG - CEP 39740 - 000 - Fone: (33) 3421-1501

Fax: 3421-1515 - E-mail: contato@guanhanes.mg.gov.br

CPNJ: 18.307.439/0001 - 27



Prefeitura Municipal de Guanhanes

ESTADO DE MINAS GERAIS

orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I - demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II - estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no *caput*, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição. “

O citado artigo da LC 101/2000 exige e classifica como peça indispensável a todo projeto de lei de iniciativa do Poder Executivo que vise dar benefícios tributários, um estudo do impacto que esta renúncia de receita trará nas finanças públicas, quantos aos aspectos: orçamentário e financeiro.

No caso em tela, se trata de redução da alíquota de ISSQN para os serviços de cartórios estabelecidos na sede do Município e Distritos.

Conforme determina o inciso II do artigo 14 da Lei Complementar nº 101/2000, o benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhado de medidas de compensação. Neste caso, a compensação se dará por meio do aumento da base de cálculo do IPTU.

Este aumento se dará no exercício de 2012, considerando que diversos imóveis foram lançados no setor tributário municipal durante o exercício de 2011 e o IPTU será cobrado neste exercício.

Além da ampliação da base de cálculo, podemos verificar um aumento da arrecadação do IPTU de 2009 a 2011, conforme demonstrado abaixo:

EVOLUÇÃO DA ARRECADAÇÃO DO IPTU – 2009 A 2011

EXERCÍCIO	ESTIMADO	ARRECADADO
-----------	----------	------------

Praça Néria Coelho Guimarães, 100 - Centro - Guanhanes - MG - CEP 39740 - 000 - Fone: (33) 3421-1501

Fax: 3421-1515 - E-mail: contato@guanhanes.mg.gov.br

CPNJ: 18.307.439/0001 - 27



Prefeitura Municipal de Guanhanes

ESTADO DE MINAS GERAIS

2009		822.984,06
2010		837.847,00
2011		994.632,20
2012	1.300.000,00	

Fonte: prestações de contas anuais e LOA 2012.

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO - 2012

Estimativa da renúncia de receita anual em virtude da redução da alíquota dos cartórios de 4% para 2%	31.237,08
--	------------------

Estimativa do aumento da arrecadação anual de IPTU em virtude do aumento da base de cálculo	50.000,00
--	------------------

Diante disso, podemos afirmar que o Poder Executivo preenche todos os requisitos legais para acobertar o incremento desta ação continuada.

V-CONCLUSÃO

1) O impacto financeiro diminutivo na receita de ISSQN para o exercício de 2012 será de R\$ 31.237,08, R\$ 34.360,78 para 2013 e R\$ 37.796,85 para 2014.

2) O impacto financeiro aumentativo na receita do IPTU para o exercício de 2012 será de R\$ 50.000,00, e para os dois subsequentes de 2013 e 2014 será de R\$ 55.000,00 e 60.500,00 ;

A referida renúncia de receita tem respaldo na Lei de Diretrizes Orçamentárias e não afetará as metas de resultados fiscais do exercício financeiro de 2012 e nos dois exercícios subsequentes, e encontra-se



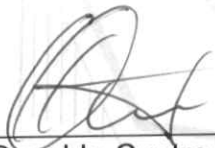
Prefeitura Municipal de Guanhões

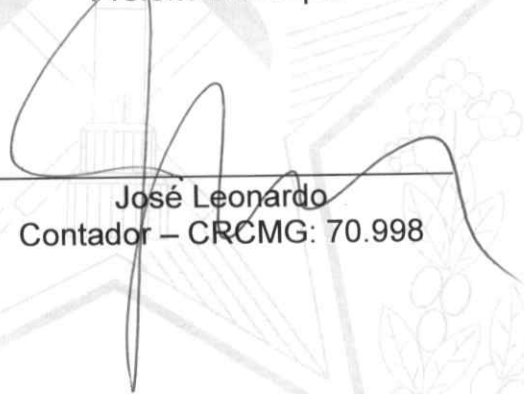
ESTADO DE MINAS GERAIS

adequada aos parâmetros financeiros da Prefeitura Municipal, não infringindo, portanto, quaisquer disposições da legislação, especificamente o art. 14 da Lei Complementar nº. 101/2000.

Pela aprovação da proposição.

Guanhões, 03 de maio de 2012.



Dr. Osvaldo Castro Pinto
Prefeito Municipal

José Leonardo
Contador – CRCMG: 70.998

ESTADO DE MINAS GERAIS

15 DE JULHO

DE 1891